



leilão, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 6º, do CPC/2015, a comissão do Leiloeiro será a este devida. 19) CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DO LEILÃO MOTIVADOS POR ADJUDICAÇÃO, REMIÇÃO OU ACORDO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: I - Caso haja adjudicação, será devido ao Leiloeiro Oficial, o importe de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação do bem adjudicado, a ser pago pelo adjudicante. II - Havendo remição ou acordo, será devido ao Leiloeiro Oficial, o importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida remida, a ser pago pela parte que remiu ou que postulou o acordo. III - Havendo acordo ou pagamento da dívida, após a realização do leilão e arrematação será devido ao Leiloeiro Oficial, o importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pela parte executada. Os percentuais/valores acima, serão pagos a título de ressarcimento das despesas de publicação de edital, intimação das partes, remoção, guarda e conservação dos bens, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, valores esses a serem pagos pela parte executada. Se o Executado pagar a dívida na forma do artigo 826 do CPC, ou ainda, celebrar acordo, deverá apresentar até a hora e data designadas para o leilão, guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto ao pagamento integral ou acordo, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. 20) LANCES: Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 11, 12 e 14 do Provimento 1625/2009 - CSM/TJSP, 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo (Pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 de Código Penal), informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 21 do Provimento nº 1625/2009 CSM/TJSP). Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. 21) VISITAÇÃO: É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizado o Leiloeiro a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os colaboradores do Leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Leiloeiro, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem. 22) DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro, telefone 0800-707-9272, Chat no site do leiloeiro e também é possível, encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link Fale Conosco ou diretamente pelo endereço contato@dinizmartinsleiloes.com.br. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais. 23) ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC). Tratando-se de leilão eletrônico, o Leiloeiro Oficial poderá assinar o auto pelo arrematante, desde que autorizado por procuração. 24) INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados THAGUI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. na pessoa de seu Representante Legal e ADALBERTO MÁRCIO BARBOSA e seu cônjuge se casado for, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se porventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Publicado e afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem como no sítio eletrônico: www.Dinizmartinsleiloes.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Adamantina, aos 05 de julho de 2021. - ADV: LUIZ CARLOS BOCCHI JUNIOR (OAB 219271/SP)

BOTUCATU

Anexo Fiscal I

COMARCA DE BOTUCATU
SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
JUIZ DE DIREITO: JOSÉ ANTONIO TEDESCHI

O DOUTOR JOSÉ ANTONIO TEDESCHI, MM. JUIZ DE DIREITO CORREGEDOR DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE BOTUCATU/SP, na forma de lei, etc.,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos abaixo relacionados e que foi designada a venda do(s) bem(ns), através de alienação judicial por MEIO ELETRÔNICO, observadas as regras pertinentes no Código de Processo Civil e nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do website homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo www.lanceja.com.br, sendo a alienação conduzida pela Leiloeira Oficial e Rural Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, estabelecida na Rua Laura, nº. 138, Centro, Santo André/SP - Tel.: (11) 4425-7652, e-mail: atendimento@lanceja.com.br/juridico@lanceja.com.br; a saber:



DO LEILÃO: O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do website www.lanceja.com.br, sendo o 1º LEILÃO com início no dia 02/08/2021 às 15h00min . e, encerramento no dia 05/08/2021 às 15h00min, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º LEILÃO, que terá início no mesmo dia 05/08/2021 às 15h01min e se encerrará no dia 26/08/2021 às 15h00min., onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. Considerar o horário de Brasília/DF.

DOS BENS:**LOTE: 01**

PROCESSO: 051006-88.2013.8.26.0079 (2013/000514)

EXECUTADO: ESPÓLIO DE ADEMAR VICENTINI E OUTRO

BEM: O lote 08, da quadra H, mede 11,00 metros de frente para a Rua 3; 25,00 metros da frente ao fundo em ambos os lados, do lado direito de quem da rua 3 olha para o imóvel divide com o lote 09, do lado esquerdo divide com o lote 07; no fundo mede 11,00 metros e divide com o lote 02, encerrando a área de 275,00 m²; localizado na quadra formada pelas ruas 3, 5, 2 e 4 e que se filia à transcrição n.15.119, pg. 172 do L.3-AE do L.2, de Registro Geral, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu/SP. Identificação Municipal: não informado. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), janeiro/2020.

DEPOSITÁRIO(A): Artur Marcelo de Moraes Orsi

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: nada consta no auto de penhora;

LOTE: 02

PROCESSO: 3004579-43.2013.8.26.0079 (2013/001071)

EXECUTADO: ROSALINA DA SILVA GONZALEZ

BEM: Imóvel: Terreno correspondente ao LOTE 04, da quadra ?K?, do loteamento denominado JARDIM AEROPORTO, localizado nesta cidade, 1º Circunscrição, 1º Subdistrito, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 12 m de frente para Rua 9; da frente ao fundo, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 31,20m e divide com o lote 05; do lado esquerdo mede 32 m e divide com o lote 03; e no fundo mede 11m e divide com parte do lote 06, encerrando a área de 363,40 m²; quadra essa formada pelas Ruas: 06,09,10,04 e Prefeitura Municipal de Botucatu. MATRÍCULA 18.957 DO 1º C.R.I DE BOTUCATU/SP. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra. Inscrição Cadastral Municipal nº 02.04167015, sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), março/2020.

DEPOSITÁRIO(A): Artur Marcelo de Moares Orsi

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: R.02 ? para constar PENHORA, expedido nos autos do processo nº 1.934/95 da 1ª Vara da Comarca e Botucatu/SP; R.03-para constar PENHORA, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 3981/99, em trâmite nos Anexos das Fazendas da Comarca de Botucatu-SP; AV.04-para constar PENHORA, pela Carta Precatória nº. 137/2014, assinada pela Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Bauru/SP, extraído dos autos nº. 0002161-94.2005.4.03.6108 e apensos; AV.05- para constar PENHORA, pela Carta Precatória nº 136/2015, assinado pela Juíza Federal da 3ª Vara Federal em Bauru- SP, extraídos dos autos nº00034050.2007.403.6108; AV.06-para constar PENHORA, expedido nos autos do processo nº0000942-25.2015.403.6131 da 1ªVara Federal da Comarca de Botucatu-SP; AV.07- para constar PENHORA, expedido nos autos da Execução Fiscal do processo nº0003072-56.2013.403.6131, 1ªVara Fórum Federal de Botucatu-SP; AV.08- para constar PENHORA, expedido nos autos da Execução Trabalhista nº 0110900-55.2008.5.15.0025, Vara do Trabalho da Comarca de Botucatu-SP.

LOTE: 03

PROCESSO: 0505029-43.2014.8.26.0079 (2014/010614)

EXECUTADO: Milton Bosco

BEM: Imóvel correspondente ao lote A4, com frente para a Rua Ranimiro Lotufo, no Bairro Tanquinho, nesta cidade 1º Subdistrito e 1º Circunscrição, medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Dr. Ranimiro Lotufo; de ambos os lados mede 39,00m (trinta e nove metros) e confronta com o lote A5, A3, A2 e A1, no fundo mede 10,00 m (dez metros) e confronta com Almicar R. Potiens ou sucessores, encerrando a área de 390,00m², registrado no 1º CRI de Botucatu sob a matrícula nº 11.701 e identificado na Prefeitura Municipal sob o nº02.05.081.013. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), Outubro/2020.

DEPOSITÁRIO(A): MILTON BOSCO

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Há um imóvel residencial, tipo sobrado, com 350m² de área construída, aproximadamente, com área de lazer e piscina.

LOTE: 04

PROCESSO: 0505302-56.2013.8.26.0079 (2013/008476)

EXECUTADO: A Losi Comercio de Automóveis Ltda.

BEM: Imóvel que consiste em um prédio com instalações próprias para lavagem e lubrificação de veículos, com frente para a Rua Amando de Barros, sob nº 1.458, no 1º subdistrito de Botucatu, medindo todo o imóvel cinco braças de frente, por vinte braças da frente ao fundo, dividindo pelos lados com propriedade de Antônio Lofiego e sua mulher Maria Geny Lofiego e de Manoel Mendonça, e pelo fundo com Rigo Berto Palombarini.- Identificação municipal: não consta do título, MATRÍCULA 28.294 DO 2º C.R.I DE BOTUCATU/SP. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), em novembro/2019.

DEPOSITÁRIO(A): Alberto Losi Filho

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: R.1 - por mandado datado de 20 de julho de 1.999, expedido nos autos nº353/97, (acompanhado do auto de penhora), de execução fiscal movida pelo INSS.R.02/28.294-para constar PENHORA; R-2 para constar PENHORA expedida nos autos da Execução Fiscal nº. 645/99, por ordem do Juízo de Direito dos Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Botucatu/SP, nomeando o depositário Alberto Losi Filho; R.3-por mandado datado de 29 de novembro de 2.002, expedido nos autos nº643/99 de ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional para proceder a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula; Av.4. ? Averbção de transporte para constar o R1/29.368, por mandado expedido nos autos nº. 644/99, da execução fiscal, por ordem do Juízo do Serviço Anexo das Fazendas, proceder a PENHORA do imóvel; AV.5- por mandado datado de 19 de maio de 2.000, expedido nos autos nº641/99 de ação de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, proceda a



PENHORA; AV.6-para constar PENHORA, extraída dos autos sob nº 00112998220108260079, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Botucatu/SP de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo.

LOTE: 05

PROCESSO: 0510181-72.2014.8.26.0079 (7423/2014)

EXECUTADO: AMAURI PERES

BEM: O lote de terreno sob nº 19, da quadra 8, com frente para a rua B, no loteamento denominado ?Parque dos Comerciantes III?, no 1º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua B olha para o imóvel com o lote 20, do lado esquerdo com o lote 18 e nos fundos com o lote 10, encerrando a área de 200,00 m². Identificação Municipal nº 02.07.403.019. MATRÍCULA 29.630 DO 2º C.R.I. DE BOTUCATU/SP. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), fevereiro/2019.

DEPOSITÁRIO(A): Artur Marcelo de Moraes Orsi

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: - R.2 para constar HIPOTECA perante à Caixa Econômica Federal - CEF, juntamente com prédio a ser construído; R.5 para constar a PENHORA de 50% do imóvel desta matrícula, nos autos sob nº ordem 1001432-09.2014 perante a 3ª Vara Cível de Botucatu/SP, na ação de Execução Civil movida por Bianca Moreira de Souza Peres contra o executado juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 31.964 e 49.331, depositário o executado.

LOTE: 06

PROCESSO: 0501262-02.2011.8.26.0079 (5355/2011)

EXECUTADO: ESPOLIO DE OSMAR CORNÉLIO

BEM: UMA CASA DE MORADA, com seu terreno e quintal, nesta cidade, 1ª subdistrito e 1ª circunscrição, Município e Comarca de Botucatu/SP, tendo na frente um salão para comercio, na Praça Rubião Junior, nº 149, antigo nº 17, da Rua 25 de Março, posteriormente a Rua Monsenhor Ferrari, medindo casa e terreno (10) dez metros de frente, por (45) quarenta e cinco metros de frente aos fundos, onde mede (12) doze metros; dividindo por um lado com Luiz Cechetti Ferrari, por outro lado com o Espolio de José Bolognini, e pelos fundos com o terreno do Fórum Local. MATRÍCULA: 4.443 do 1º C.R.I DE BOTUCATU/SP. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) janeiro/2020.

DEPOSITÁRIO(A): Espólio de Osmar Cornélio na pessoa da Inventariante, Sra. Benissa Rua Cornélio.

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Não há

LOTE: 07

PROCESSO: 0504539-55.2013.8.26.0079 (2013/003947)

EXECUTADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO ? CDHU.

BEM: O Imóvel registrado no 2º C.R.I. de Botucatu/SP sob matrícula nº48.101, sendo uma unidade habitacional unifamiliar ? TI13A-V2, com frente para a Rua Ernesto Conte nº. 19, no Conjunto Habitacional Dr. Antonio Delmanto, Botucatu/SP, com 39,57 m² de área construída, no lote de terreno nº. 16, da quadra 26, medindo de frente 9,40 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 19,35 metros, e divide com o lote 15, do lado esquerdo mede 19,32 metros, e divide com o lote 17, no fundo mede 9,31 metros, e divide com o lote 3, encerrando a área de 180,91 m², identificado na Prefeitura Municipal sob o nº. 07.0335.0016.

AVALIAÇÃO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), fevereiro/2020.

DEPOSITÁRIO(A): Artur Marcelo de Moraes Orsi

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Houve constatação pelo Oficial de Justiça que no local se encontra uma moradora, a qual intitula-se proprietária.

LOTE: 08

PROCESSO: 0504294-44.2013.8.26.0079 (2013/003774)

EXECUTADO: MAURYEN MARGARETH ANTONIO MACHADO E OUTRO.

BEM: Um Imóvel registrado no 2º C.R.I. de Botucatu/SP sob matrícula nº 48.321 ? UNIDADE AUTÔNOMA tipo VI22f (V1) ? DA24A, denominada apartamento 11B, localizado no 1º pavimento, do bloco 6B, com frente para a Avenida Raphael Serra s/nº, construído no lote 1, da quadra 30, do ?Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho ? Botucatu B3?, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo sala, dois dormitórios, cozinha banheiro e área de serviço, vaga de garagem indeterminada, com área construída privativa de 45,46000 m², área construída de uso comum de 5,79871m², área construída total de 51,25871m², fração ideal do terreno de 0,44643% ou 65,13879m², confronta considerando o observador no hall de circulação olhando para a porta de entrada do apartamento, pela frente, com área construída de uso comum e com área livre de uso comum do condomínio, do lado esquerdo, com os apartamentos de final ?2B?, do lado direito e no fundo, com a área livre de uso comum do condomínio. Identificação Municipal: 07.0369.0181.

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), outubro/2019.

DEPOSITÁRIO(A): Artur Marcelo de Moraes Orsi

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Em outubro de 2019 houve constatação pelo Oficial de Justiça que o imóvel está bem conservado e desocupado, baseado em informações colhidas com os moradores locais.

LOTE: 09

PROCESSO: 0504289-22.2013.8.26.0079 (3769/2013)

EXECUTADO: CDHU

BEM: Unidade Autônoma tipo VI22F (v1)- DA24A, denominada apartamento 34A, localizado no 3º pavimento, do bloco 6A, com frente para a Avenida Raphael Serra, s/nº, construído no lote 1, da quadra 30, do ?Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho-Botucatu B3?, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, contendo sala, 2 (dois) dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço, vaga de garagem indeterminada, com área construída privativa de 45,46000 m2, área construída de uso comum de 5,79871m², área construída total de 51,25871m², fração ideal no terreno de 0,44643% ou 65,13879 m², confronta, considerado o observador no hall de circulação olhando para a porta de entrada do apartamento, pela frente, com a área construída de uso comum e com a área livre de uso comum do condomínio, do lado direito e no fundo com área livre de uso comum do condomínio e do lado esquerdo com os apartamentos de final ?3A?, MATRÍCULA 48.316, DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU/SP. A4, e identificado na Prefeitura Municipal sob o nº07.0369.0176 Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os

leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), Fevereiro/2020.

DEPOSITÁRIO(A): Artur Marcelo de Moraes Orsi

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Não consta.

LOTE: 10

PROCESSO: 0504254-62.2013.8.26.0079 (2013/003734)

EXECUTADO: CLAUDILENE SARTORI DE ALMEIDA E OUTRO.

BEM: UNIDADE AUTONOMA tipo VI22f (V1) ? DA24A, denominada apartamento 21B, localizado no 2º pavimento, bloco 4B, com frente para Avenida Raphael Serra, s/nº, construído no lote 1, da quadra 30, do ?Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho ? Botucatu B3?, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo sala, 2 dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço, vaga garagem indeterminada, com área construída privativa de 45,46000 m², área construída de uso comum de 5,79871 m², área construída total de 51,25871 m², fração ideal no terreno de 0,44643% ou 65,13879 m², confronta, considerando o observador no hall de circulação olhando para a porta de entrada do apartamento, pela frente, com a área construída de uso comum e com área livre de uso comum do condomínio do lado esquerdo, com os apartamentos de final ?2B?, do lado direito e no fundo, com a área livre de uso comum do condomínio. Identificação municipal: 07.0369.0121, MATRÍCULA: 48.261, DO 2º C.R.I DE BOTUCATU/SP.. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$102.000,00(cento e dois mil reais) novembro/2019.

DEPOSITÁRIO(A): ARTUR MARCELO MORAES ORSI

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: AV. 02- procede-se presente averbação para constar que conforme certidão expedida pela prefeitura Municipal local, aos 11 e dezembro de 2017 prédio objeto desta possui o nº 1.500. (prenotação 125280, de 08/03/2018).

LOTE: 11

PROCESSO: 0506132-85.2014.8.26.0079 (2014/003731)

EXECUTADO: SILVIA HELENA VENTRELLA GOMES DE SÁ E OUTROS

BEM: Uma casa de morada com frente para a rua Frederico Petry, sob nº 956, na Vila Maria, 1º subdistrito de Botucatu, com seu terreno e quintal correspondente ao lote 19, da quadra 6; medindo 10,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, -dividindo de um lado com o prédio nº. 946, de Jofre Ventrella e sua mulher; de outro lado parede-meia com o prédio nº 966, de Jofre Ventrella e sua mulher, e nos fundos com o lote 15. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), janeiro/2019

DEPOSITÁRIO(A): Silvia Helena Ventrella Gomes de Sá

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Não há.

LOTE: 12

PROCESSO: 0504217-35.2013.8.26.0079 (3697/2013)

EXECUTADO: BENEDITA FERNANDES JORGE.

BEM: UNIDADE AUTONOMA tipo VI22f (V1) ? DA24a, denominada apartamento 1B, localizado no pavimento térreo, bloco 2B, com frente para Rua Mirabeau Camargo Pacheco, s/nº, construído no lote 1, da quadra 30, do ?Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho ? Botucatu B3?, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo sala, 2 dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço, vaga garagem indeterminada, com área construída privativa de 45,46000 m², área construída de uso comum de 5,79871 m², área construída total de 51,25871 m², fração ideal no terreno de 0,44643% ou 65,13879 m², confronta considerando o observador no hall de circulação olhando para a porta de entrada do apartamento, pela frente, com a área construída de uso comum e com área livre de uso comum do condomínio do lado esquerdo, com os apartamentos de final ?2B?, do lado direito e no fundo, com a área livre de uso comum do condomínio. Identificação municipal: 07.0369.0049 MATRÍCULA: 48.189, DO 2º C.R.I DE BOTUCATU/SP.. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dezembro/2019.

DEPOSITÁRIO(A): ANGELICA CLAUDIANA ALVES

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: AV. 02- procede-se presente averbação para constar que conforme certidão expedida pela prefeitura Municipal local, aos 11 e dezembro de 2017 prédio objeto desta possui o nº 1.500. (prenotação 125280, de 08/03/2018). Houve a constatação do Oficial de Justiça que o apartamento não sofreu mudanças estruturais mantendo os padrões e construção inicial.

LOTE: 13

PROCESSO: 0500206-31.2011.8.26.0079 (2011/003616 e Aps)

EXECUTADO: CAIB LTDA

BEM: O lote de terreno sob nº 14, da quadra 31, com frente para a rua 6, no Jardim Paraíso II, 2º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e 10,00 metros na linha de fundos; divisando pelos lados com os lotes 13 e 15; e nos fundos com o lote 5; com 250,00 m2, MATRÍCULA 11024, DO 2º C.R.I DE BOTUCATU/SP, Identificação Municipal: Sem informação. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), Agosto/2020.

DEPOSITÁRIO(A): Maria Isabel Luvizuto Ramasini

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Houve a constatação do Oficial de Justiça que no local existe construído uma casa de morada de tijolos e telhas e atualmente a Rua 6 passou a se chamar Rua João de Oliveira e o Lote indicado, atualmente possui a numeração 470.

LOTE: 14

PROCESSO: 0505924-04.2014.8.26.0079 (3534/2014 e Aps)

EXECUTADO: NEUSA GOMES ALMEIDA KRAUS

BEM: O Lote de terreno sob nº. 5, da quadra 11, com frente para a rua A, no Jardim Brasil, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 10,00 metros de frente, por 40,00 metros de frente ao fundo; dividindo por um lado com o lote 4; por outro lado com o lote 6 e nos fundos com o lote 22.- identificado na Prefeitura local sob n.º 02 09 098 005. MATRÍCULA: 14.602, DO 2º C.R.I DE BOTUCATU/SP. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) dezembro/2018.

DEPOSITÁRIO(A): ARTUR MARCELO DE MORAES ORSI



ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Houve a constatação do Oficial de Justiça, no qual dirigiu-se a Rua Domingos Cariola, n.º922 no dia 11 de dezembro de 2018, procedeu a constatação: uma casa de morada feita de alvenaria, coberta de telhas, com quatro quartos dois banheiros, uma cozinha, uma sala, tendo em média 100 m² e construção.

LOTE: 15

PROCESSO: 0505666-91.2014.8.26.0079 (3301/14)

EXECUTADO: A LOSI COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.

BEM: um prédio com instalações próprias para lavagem e lubrificação de veículos, com frente para a Rua Amando de Barros, sob o n.º. 1.458, em Botucatu/SP, medindo todo o imóvel, cinco braços da frente ao fundo, dividindo pelos lados com propriedade de Antonio Lofiego e sua mulher Maria Geny Lofiego e de Manoel Mendonça, e pelo fundo com Rigo Berto Palombarini. Imóvel registrado no 2º C.R.I. de Botucatu/SP, sob matrícula n.º. 28.294. Identificação Municipal: não consta.

AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em julho/2019.

DEPOSITÁRIO(A): Alberto Losi Filho.

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: R.1 ? consta PENHORA extraída na ação de Execução Fiscal n.º. 353/97, de ordem do MM.º. Juízo do Serviço de Anexos das Fazendas de Botucatu/SP; R.2 - consta PENHORA extraída na ação de Execução Fiscal n.º. 645/99, de ordem do MM.º. Juízo do Serviço de Anexos das Fazendas de Botucatu/SP; R.3 - consta PENHORA extraída na ação de Execução Fiscal n.º. 643/99, de ordem do MM.º. Juízo do Serviço de Anexos das Fazendas de Botucatu/SP; Av. 4 ? averbação de transporte do R.1 da matrícula 29.368, para constar PENHORA extraída na ação de Execução Fiscal n.º. 644/99, de ordem do MM.º. Juízo do Serviço de Anexos das Fazendas de Botucatu/SP; Av. 5 - averbação de transporte do R.2 da matrícula 29.368, para constar PENHORA extraída na ação de Execução Fiscal n.º. 641/99, de ordem do MM.º. Juízo do Serviço de Anexos das Fazendas de Botucatu/SP; R. 6 ? para constar PENHORA extraída na ação de n.º. 0011299-82.2010.8.26.0079, que tramita pelo Serviço de Anexos das Fazendas de Botucatu/SP. - Em julho de 2019 houve constatação pelo Oficial de Justiça que o imóvel está em muito bom estado e, aparentemente, usado como depósito de móveis utilizados para ornamentação de locais de festa;

LOTE: 16

PROCESSO: 0505581-08.2014.8.26.0079 (3218/14)

EXECUTADO: CDHU.

BEM: UNIDADE AUTONOMA tipo VI22f (V1) ? DA24A, denominada apartamento 21A, localizado no 2º pavimento, do bloco 1A, com frente para Rua Mirabeau Camargo Pacheco, s/nº, construído no lote 1, da quadra 30, do ?Conjunto Habitacional Amando de Barros Sobrinho ? Botucatu B3?, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo sala, 2 dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço, vaga garagem indeterminada, com área construída privativa de 45,46000 m², área construída de uso comum de 5,79871m², área construída total de 51,25871m², fração ideal no terreno de 0,44643% ou 65,13879 m², confronta considerando o observador no hall de circulação olhando para a porta de entrada do apartamento, pela frente, com a área construída de uso comum e com área livre de uso comum do condomínio do lado esquerdo, com os apartamentos de final ?2A?, do lado direito, com o bloco 1B, e no fundo, com a área livre de uso comum do condomínio. Identificação municipal: 07.0369.0009. MATRÍCULA: 48.149, DO 2º C.R.I. DE BOTUCATU/SP.. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$30.000,00 (trinta e mil reais), em fevereiro/2020.

DEPOSITÁRIO(A): Rogério Wagner de Oliveira

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Não há.

LOTE: 17

PROCESSO: 0503355-64.2013.8.26.0079 (2013/002848)

EXECUTADO: JOAO JACINTO DOS SANTOS

BEM: Uma casa de morada, com frente para a rua Raul Raimo, sob n.º 260, no Jardim Brasil, 1º subdistrito de Botucatu/SP, com seu terreno, lote ?1-A? (do projeto de desmembramento aprovado pela prefeitura Municipal local), parte do lote I, da quadra 3, medindo 10,00 metros de frente; de um lado, dividindo com o lote 2, mede 15,00 metros; do outro lado, dividindo com a rua Jose Pedretti Tilio, mede 15,00 metros; e na linha de fundos, dividindo com o lote 1-B, mede 10,00 metros; encerrando 150,00 m², MATRÍCULA 13.370 DO 2º C.R.I. de BOTUCATU/SP, Identificação Municipal n.º.: Sem informação. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00(Centro e quarenta mil reais), janeiro/2020.

DEPOSITÁRIO(A): Artur Marcelo de Moraes Orsi

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Houve a constatação do oficial de justiça de que o imóvel penhorado é uma casa bem simples, sem acabamento aparente, garagem descoberta, e muro e portão em péssimo estado.

LOTE: 18

PROCESSO: 0504796-46.2014.8.26.0079 (2014/002790 e Aps)

EXECUTADO: MASQUI PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO

BEM: Lote 11 da quadra ? A? do loteamento denominado ?JARDIM AEROPORTO?, situado neste Município e Comarca de Botucatu/SP, assim descrito: mede 12,00 metros de frente para a Rua 04; 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito com lote 12 e do esquerdo com o Sistema de Lazer; e nos fundos mede 12,00 metros e confronta com o lote 01, encerrando a área de 360 m². MATRÍCULA 32.613 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE BOTUCATU/SP, Identificação Municipal: Sem informação. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), em fevereiro/2020.

DEPOSITÁRIO(A): Artur Marcelo de Moraes Orsi

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Houve a constatação do oficial de justiça que o referido lote esta unificado com outros lotes de terrenos, conforme descrito na matricula 36.613, 1º CRI, não existe edificações sobre o mesmo.

LOTE: 19

PROCESSO: 0504729-81.2014.8.26.0079 (2727/2014 e Aps).

EXECUTADO: SEBASTIÃO DUTRA e OUTROS

BEM: TERRENO designado por LOTE 04 da QUADRA ?F?, do loteamento denominado ?JARDIM SANTA CECILIA?, situado nesta cidade, Município e Comarca de Botucatu/SP, medindo 1,80 m de frente para a Rua01; da frente ao fundo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 23 m e divide com o lote03; do lado esquerdo mede 21m e divide com o lote 05; e nos fundos mede 11,80m e divide com o lote 13. MATRÍCULA: 24.871, DO 1º C.R.I DE BOTUCATU/SP. Identificação Municipal:



02.04.062.0004. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) janeiro/2020.

DEPOSITÁRIO(A): Artur Marcelo de Moraes Orsi

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Houve a constatação do Oficial de Justiça, que o lote faz parte de um complexo de vários lotes, onde um dia foi a empresa Manfil, as edificações estão em ruínas, sem teto, somente algumas paredes, que faziam frente para rua Gastão Dal Farra KM9,5. O imóvel está bem localizado próximo à Rodovia Marechal Rondon, Rodovia João Hipólito Martins Castelinho e Rodovia Gastão Dal Farra nas proximidades da indústria Embraer, shopping, faculdade e Fatec e ITE, hospital Regional e Cantídeo, parque tecnológico, bairro em pleno desenvolvimento e valorizado, e fácil acesso e próximo ao centro da cidade, contém toda infraestrutura (água, luz e asfalto).?

LOTE: 20

PROCESSO: 0503118-30.2013.8.26.0079 (2622/13 e Aps)

EXECUTADO: ESPÓLIO DE LAURO ARLINDO DE MELLO.

BEM: Um Terreno de forma irregular, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo oito metros e cinquenta centímetros de frente para a rua Capitão Pedro Amando de Barros, de um lado dividindo com Nair Chagas Piza mede, em reta, vinte e cinco metros, de outro lado, por uma linha irregular divide com o ribeirão, nos fundos medindo seis metros de largura divide com José Mineto, havido maior porção, pela transcrição nº. 9.834, pág. 9 do Lº 3-U, imóvel esse adquirido pela transcrição 12.043, pág. 106 do Lº 3-Z. Identificado na Prefeitura Municipal local sob n.º Não informado ? 02º. CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BOTUCATU/SP. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em agosto/2019.

DEPOSITÁRIO(A): ARTUR MARCELO E MORAES ORSI

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Houve a constatação do Oficial de Justiça de que o terreno se encontra vazio, livre de pessoas e coisas, às margens de um ribeirão.

LOTE: 21

PROCESSO: 0504610-23.2014.8.26.0079 (2014/002611 e Aps)

EXECUTADO: TENDA V PAI THOMAZ DE LUANDA

BEM: Um terreno parte dos lotes 8 e 9, da quadra 1, com frente para a rua Vicentina Fernandes Pereira, antiga rua nº1, na Vila Ema, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 20,00 metros de frente; de um lado mede 18,30 metros e divide com o Ribeirão Lavapés; de outro lado mede 27,20 metros e divide com o remanescente do imóvel de Ademar Vicentini; e nos fundos divide com um pequeno córrego, MATRÍCULA 1.418 DO 2º CIRC-BOTUCATU/SP. Identificação Municipal: Não informado. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), em janeiro/20.

DEPOSITÁRIO(A): Artur Marcelo de Moraes Orsi

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Houve a constatação do oficial de justiça no qual se dirigiu dia 23/12/19 que trata-se o imóvel de uma casa de tijolos cobertas de telhas, em mau estado de conservação, necessitando de reparos.

LOTE: 22

PROCESSO: 0501943-06.2010.8.26.0079 (2589/2010)

EXECUTADO: JOSE PEREIRA FERNANDES FILHO

BEM: O lote ?A/1?, da quadra I, com frente para a rua 3, do loteamento denominado, Jardim Palos Verdes, 1º subdistrito de Botucatu/SP, medindo 15,00 metros em reta, 5,34 metros em curva de concordância da rua 3 com a rua 11; de um lado mede 28,00 metros e confronta com o lote 13; de outro lado mede 30,00 metros e confronta com os lotes ?A/2 e A/3?; quebra à esquerda e mede 10,00 metros e confronta com lote ?A/2?; no fundo mede 34,00 metros e confronta com os lotes 29, 28, 27 e parte do lote 26; encerrando 981,08m².- Identificado na Prefeitura Municipal local sob n.º 02 07.0295 014/15/21/22/23 e 24.- MATRÍCULA:16.814, CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS ? 2º CIRC DE BOTUCATU/SP. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) abril/2020.

DEPOSITÁRIO(A): ARTUR MARCELO E MORAES ORSI

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Houve a constatação do Oficial de Justiça, no qual dirigiu-se a Rua Leoncio Gonçalves de Barros, 296, Jardim Palos Verdes, medindo aproximadamente 981 metros quadrados onde está construído um barraco comercial com área de aproximadamente 351 metros quadrados, e constatou que tanto o terreno quanto o barracão se encontram desocupados livre de pessoas e objetos.

LOTE: 23

PROCESSO: 0502490-41.2013.8.26.0079 (1980/2013 e Aps)

EXECUTADO: VALDNEI PASCOAL

BEM: O Lote e terreno n.º54, da quadra 5, do loteamento denominado JARDIM ITAMARATI. 2º subdistrito de Botucatu, medindo 2,00 metros de frente para a Rua Indalécio Nunes da Silva, 14,14 metros em curva de concordância entre as Ruas Indalécio Nunes da Silva e B; do lado direito de quem da rua Indalécio Nunes da Silva, olha para o imóvel mede 16,00 metros e divide com a rua B, do lado esquerdo mede 25,00 metros e divide com lote 53; no fundo mede 11,00 m e divide com o lote 55, encerrando área de 257,62 m²; localizado na quadra formada pelas Ruas Indalécio Nunes da Silva, B, A e R.- Identificação municipal: 13.0282.006. MATRÍCULA:36.488, do 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE BOTUCATU-SP. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em outubro/2019.

DEPOSITÁRIO(A): ARTUR MARCELO E MORAES ORSI

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Houve a constatação do Oficial de Justiça, no qual dirigiu-se a Rua Indalécio Nunes da Silva, sob n.848, sobre o terreno encontra-se edificado um imóvel residencial de alvenaria e coberto com telhas de barro (edícula), em boas condições de conservação.

LOTE: 24

PROCESSO: 0501567-15.2013.8.26.0079 (2013/001081)

**EXECUTADO: CARMINE MENEGHIN E OUTROS**

BEM: Lote de Terreno sob nº 5, da quadra 2, do loteamento denominado Vila Paraíso, no distrito de Rubião Júnior, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 12m de frente para Rua 5; 36m de ambos os lados, dividindo com os lotes 4 e 6 e nos fundos 12 m e divide com lote 9. MATRÍCULA 13.559 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE BOTUCATU/SP, Identificação Municipal: Sem informação. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), janeiro/2020.

DEPOSITÁRIO(A): Artur Marcelo de Moraes Orsi

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: nada consta no auto de penhora.

LOTE: 25

PROCESSO: 0500828-42.2013.8.26.0079 (2013/000342)

EXECUTADO: JULIERME DE ABREU E CASTRO

BEM: O lote de terreno sob nº 4, da quadra B, com frente para a rua A, do loteamento Porto Said, na confluência dos rios Tietê, Bonito e Água Branca, no Distrito de Vitoriana, município de Botucatu, medindo vinte metros de frente; de um lado mede noventa e nove metros e divide com o lote 3; de outro lado mede noventa e cinco metros e divide com o lote 5; e nos fundos mede vinte metros e divide com o rio Água Branca, encerrando a área de 1.940,00 metros quadrados, MATRÍCULA 559, DO 2º C.R.I de BOTUCATU-SP, Identificação Municipal: Não informado. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (Centro e Cinquenta mil reais), janeiro/2020.

DEPOSITÁRIO(A): Artur Marcelo de Moraes Orsi

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: nada consta.

LOTE: 26

PROCESSO: 0000420-75.1994.8.26.007 (2392/94 e Aps)

EXECUTADO: ESPÓLIO DE FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS.

BEM: O Lote ?C? (do projeto de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal local), formado por parte dos lotes 21,22 e 23, da quadra 8, na Chácara Barros, 2º Subdistrito de Botucatu/SP, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Dr. José Barbosa de Barros; do lado esquerdo de quem olha de frente para o imóvel, mede 22,40 metros, divisando com o lote B; do outro lado, mede 22,40 metros, divisando com o Mansuetto Lunardi e outros, e na linha dos fundos, mede 15,00 metros, divisando com o lote A, totalizando uma área de 336,00 metros quadrados. Identificação do imóvel: 2.15.050.0004. Matrícula nº. 7.996, junto ao 2º C.R.I. de Botucatu/SP. Foi certificado pelo Oficial de Justiça que o lote está com parte do muro caído, há muito mato e algumas árvores frutíferas e que não existe construção.

Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), setembro/2018.

DEPOSITÁRIO(A): Artur Marcelo de Moraes Orsi

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Consta na matrícula que a parte qualificada garantiu hipotecariamente o imóvel objeto, acima descrito e outros imóveis, aos credores Banco Brasileiro de Descontos S/A. Penhora do imóvel nos autos 7143/98, do Serviços de Anexos da Fazenda.

LOTE: 27

PROCESSO: 0507124-46.2014.8.26.0079 (4662/2014)

EXECUTADO: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA

BEM: O lote de terreno sob nº 3, da quadra 5, com frente para a Rua 1, no loteamento denominado Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, no distrito de Vitoriana, município e comarca de Botucatu, medindo 30,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 4, do lado esquerdo com o lote 2, e no fundo mede 30,00 metros e divide com o Sistema de Laser; encerrando 1.500,00 m². Identificação Municipal nº 02.14.085.003. MATRÍCULA 28.191, do 2º C.R.I de BOTUCATU-SP. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), outubro/2020.

DEPOSITÁRIO(A): Artur Marcelo de Moraes Orsi

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: nada consta.

LOTE: 28

PROCESSO: 0504859-71.2014.8.26.0079 (2846/2014)

EXECUTADO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU

BEM: Imóvel residencial com frente para a Rua Sete, sob nº 149, com seu terreno correspondente ao lote 30, da quadra M, no Conjunto Habitacional Botucatu III ? Engenheiro Francisco Blasi, 1º subdistrito de Botucatu; mede 1,00 metro de frente para a Rua Sete; 14,14 metros em curva de concordância entre as ruas Sete e Três, do lado direito de quem da rua Sete olha para o imóvel mede 20,00 metros e divide com o lote 29, do lado esquerdo mede 11,00 metros e divide com a rua Três; no fundo mede 10,00 metros e divide com o lote 01; encerrando a área de 182,62 m²; localizado na quadra formada pelas ruas Sete, Quatro, Seis e Três, e que se filia à matrícula 3.831, do Lº 2 de Registro Geral, pertence até a presente data à Companhia de Habitação Popular de Bauru-COHAB. Identificação Municipal: 02.04.0203.0030. O imóvel contém, 1 quarto, 1 sala, 1 banheiro, 1 cozinha. Na edícula contém 1 cozinha, 1 sala, 1 banheiro, 1 dispensa e 1 quarto. Venda em caráter ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra sendo ônus do interessado verificar suas condições e possíveis débitos antes das datas agendadas para os leilões.

AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), fevereiro/2020.

DEPOSITÁRIO(A): Maria Silvana dos Santos

ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Sobre o imóvel existe uma hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal, conforme registro na matrícula 3.831.

- DOS DÉBITOS ? (I) Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta dos arrematantes, exceto eventuais débitos tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação, nos termos do art. 130, ?caput? e parágrafo único, do CTN. (II) Caberá aos interessados pesquisar junto aos Órgãos Competentes eventuais ônus que recaiam sobre os bens, antes das datas agendadas para os leilões, bem como dividas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (art. 18º da Resolução 236/2016 ? CNJ).



(III) Quaisquer regularizações de matrícula, área, transferência patrimonial, imissão na posse do bem, desocupações se houver, correrão por conta do arrematante. (IV) Ficarão ainda a cargo do arrematante despesas e custos com eventuais desmontagem, remoção, transporte e transferência do(s) bem(ns) arrematado(s).

- DOS LANÇOS ? Os lanços deverão ser ofertados pela Internet, pelo site www.lanceja.com.br, para que imediatamente sejam divulgados online, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas, mediante cadastramento prévio no site, e após estar devidamente habilitado para a participação do leilão, sendo aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado (incremento) no referido site, (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009); Não será admitido sistema no qual os lanços sejam remetidos por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na e no registro dos lanços (art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009);

- DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATACÃO(ÕES): (I) PAGAMENTO À VISTA: O pagamento do preço do bem arrematado deverá ser efetuado à vista em até 24 (vinte e quatro) horas após declarado vencedor pela leiloeira, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo encaminhado ao e-mail cadastrado previamente ao leilão pelo arrematante.; (II) - PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: proposta por escrito (sem prejuízo de que os lances devem ser ofertados pela internet) e encaminhar para o e-mail: juridico@lanceja.com.br, devendo ainda ser observado o disposto no artigo 895 §§ 1º, 2º e 4º, do Código de Processo Civil. O valor da arrematação deverá ser devidamente atualizado pela Tabela do TJ/SP.

(I) PAGAMENTO A VISTA: O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, a qual será enviada ao e-mail cadastrado previamente ao leilão pelo arrematante. (II) PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em adquirir o bem penhorado em até 30 prestações mensais e poderá apresentar: até o início da primeira etapa, proposta por escrito por valor não inferior ao da avaliação atualizada; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por escrito por valor que não seja inferior a 70% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada; (iii) deverá ainda ser observado o disposto no artigo 895 §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil. As propostas serão levadas a devida apreciação do MM. Juízo. Caso a arrematação seja aceita, o valor da arrematação deverá ser devidamente atualizado pela Tabela do TJ/SP; 4- No caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas caso aprovado o parcelamento, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta ficará sujeita à homologação do Juízo (art. 895 e seguintes, do Código de Processo Civil);

- COMISSÃO DA LEILOEIRA - O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação, à vista, em até 24 horas, diretamente a Leiloeira através depósito bancário em conta corrente a ser indicada no ato da arrematação. A comissão devida não está incluída no valor do lanço (art. 17 - Provimento CSM 1625/2009) e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, deduzidas as despesas incorridas;

OBSERVAÇÕES: (a) Em caso de adjudicação do imóvel após a publicação do edital de leilão, o executado deverá efetuar o pagamento dos 5% referente a Comissão da Leiloeira Oficial; (b) Na hipótese de CANCELAMENTO DO LEILÃO, após a publicação do edital de leilão, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pela leiloeira, devidamente comprovadas, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento; (c) Não sendo efetuado o depósito da oferta/lance, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo Competente; (d) A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 903 II, do CPC; (e) Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no SITE www.lanceja.com.br.

O Edital de Leilão será publicado na rede mundial de computadores no site www.lanceja.com.br, nos termos do art. 887, § 2º do NCPC.

Ficam as partes exequente(s) e executado(s), co-executado(s), cônjuge(s), Credores Hipotecários, Alienante Fiduciário, (se houver), advogado(s) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Botucatu (SP), 05 de julho de 2021.

O Dr. José Antônio Tedeschi, MM. Juiz de Direito Corregedor do Serviço de Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Botucatu/SP.

Juizado Especial Cível

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 JUIZ(A) DE DIREITO LÍCIA EBURNEO IZEPPE PENA
 ESCRIVÁ(O) JUDICIAL ELTON RODRIGUES DE SOUZA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0537/2021

Processo 1008509-93.2019.8.26.0079 - Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda - Rachel Araujo Assumpção - Geison Evandro Oliveira Spineli e outro - EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação das partes Exequente(s): RACHEL ARAUJO ASSUMPÇÃO, inscrita no CPF nº 357.340.248-80, o(a)(s) Executado(a)(s) GEISON EVANDRO OLIVEIRA SPINELI, inscrito no CPF nº 312.718.028-48, e CLAUDETE OLIVI, inscrita no CPF nº 141.268.818-32, nas pessoas de seus representantes legais, bem como seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), Credor e Devedor Fiduciário, (se houver), Arrendatário advogado(s), demais interessados: ESPÓLIO DE UBIRAJARA MARIA GRASSI, representado pela inventariante DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS BOZZONI, inscrita no CPF nº. 275.680.028-70 e advogado(s). A DRA. LÍCIA EBURNEO IZEPPE PENA, MM. JUÍZA DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO DA COMARCA DE BOTUCATU/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os Autos do Processo nº 1008509-93.2019.8.26.0079 - Execução de Título Extrajudicial Compra e Venda, e que foi designada a venda do bem imóvel, através de alienação judicial por MEIO ELETRÔNICO, observadas as regras pertinentes previstas nos artigos 886